



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Lei nº 1.508 – de 14 de março de 2025

(DE AUTORIA DO VEREADOR IVO JOSÉ DA SILVA)

**"Dispõe sobre denominação da Rua Calixto Rodrigues,
localizada no Bairro Rodrigues, neste Município".**

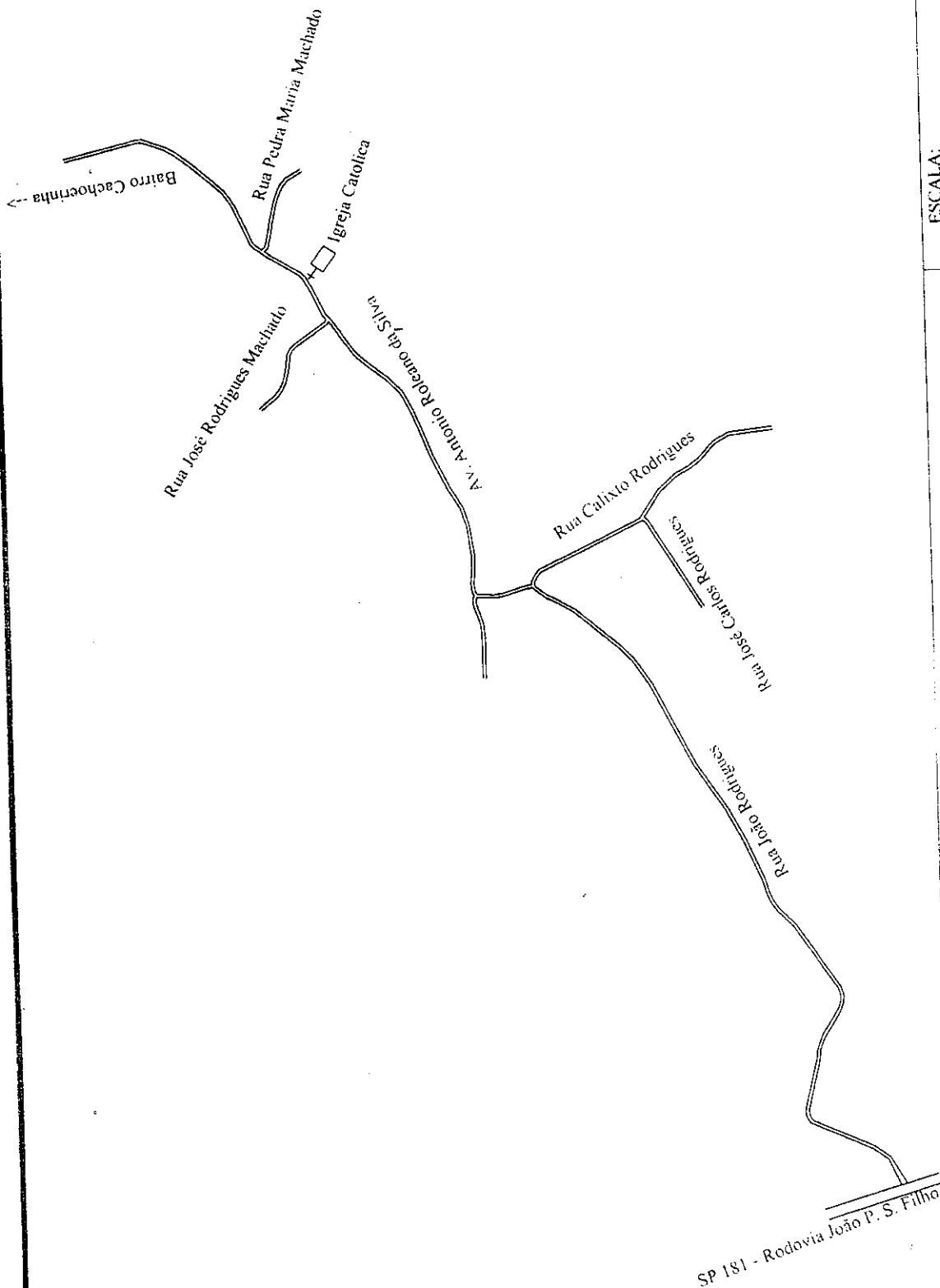
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua Calixto Rodrigues" a rua descrita no croqui anexo,
que liga a Rua Calixto Rodrigues a Avenida Antônio Roleano da Silva, localizada no Bairro dos
Rodrigues, em Ribeirão Grande - SP.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

MARCELO LUIS NUNES
PREFEITO MUNICIPAL



ASSUNTO: CROQUI LOCALIZAÇÃO DE RUAS		ESCALA: S/ ESCALA	1/1
LOCAL: BAIRRO RODRIGUES		PROTOCOLO: Nº 101 /2025	DATA: 27/02/2025
INTERESSADO: VEREADOR IVO JOSÉ DA SILVA			
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: RODRIGO DE ARAÚJO ENGENHEIRO			

036